



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 190/2020

Cariacica/ES, 28 de julho de 2020.

Exmº. Sr.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO** n° 50/2020, correspondente ao **PROJETO DE LEI PMC N° 008/2020 – ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL N° 5.642, DE 2016**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 27/07/2020.

Respeitosamente,


CÉSAR LUCAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **13840 / 2020**

Data: 31/07/2020 16:14

CAI: 5498

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA AUTOGRAFO

OFÍCIO-CMC/ADM N° 190/2020 - ENCAMINHA AUTOGRAFO N° 50/2020 /
PROJETO DE LEI PMC N° 008/2020

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Camp

CNPJ 27.469.873/0001-

www.camar



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

36003000360031003A00540052004100



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 50/2020
PROJETO DE LEI PMC Nº 008/2020

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI PMC Nº. 008/2020 envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ACRESCENTA O PARÁGRAFO
ÚNICO AO ARTIGO 25, DA LEI
MUNICIPAL Nº 5.642, DE 2016.**

Art. 1º O artigo 25 da Lei Municipal nº 5.642, de 28 de julho de 2016, passa a vigor acrescido do parágrafo único, nestes termos:

“Art. 25. [...]”

Parágrafo único. Em áreas públicas destinadas ao esporte ou lazer é autorizado ao Poder Executivo receber doação de mobiliário urbano com publicidade do doador, conforme regulamento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 27 de julho de 2020.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

1º Secretário

ITAMAR ALVES FREIRE

2º Secretário

Página 1 de 1

Proc. nº 385/2020

